



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 41ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 12 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 área B, Bairro Ouro Preto.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e treze minutos do dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Cabelo. Logo após, o Vereador Junior Garra solicitou a dispensa da execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária do ano de 2023; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental sendo aprovada pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Cleverson Zajac para fazer a leitura bíblica. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das Matérias e Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 025/2023 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA ESCOLA DO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 - AUTORES: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA A LEGISLATURA 2025/2028. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 - AUTORES: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) - NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 025/2023 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA ESCOLA DO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 058/2023 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMUJUV E O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. PROJETO DE LEI Nº 061/2023 – AUTORIA DO LEGISLATIVO – “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO**

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscaraajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (REGIME DE URGÊNCIA). **PROJETO DE LEI Nº 062/2023 – AUTORIA DO EXECUTIVO** – “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (REGIME DE URGÊNCIA). **PROJETO DE LEI Nº 063/2023 – AUTORIA DO EXECUTIVO** – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 282 DE 22 DE MARÇO DE 2012 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. (REGIME DE URGÊNCIA). **PROJETO DE LEI Nº 064/2023 – AUTORIA DO EXECUTIVO** – ALTERA A LEI Nº 836/2019, QUE CONCEDEU AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DOS PROGRAMAS E AS OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLICIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – POLO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGENCIA). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 - AUTORES: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA** - DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA A LEGISLATURA 2025/2028. (REGIME DE URGÊNCIA). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 - AUTORES: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA** - REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) - NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. (REGIME DE URGÊNCIA). **INDICAÇÃO Nº 088/2023 – AUTORIA DO VER. FLÁVIO GOMES** – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO. **INDICAÇÃO Nº 089/2023 – AUTORIA DO VER. JUNIOR GARRA** – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VS 76. **INDICAÇÃO Nº 090/2023 – AUTORIA DO VER. JUNIOR GARRA** – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CHACREAMENTO JARDILÂNDIA, NA VILA PLANALTO, ZONA RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **INDICAÇÃO Nº 091/2023 – AUTORIA DO VER. MARIA PEREIRA** – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A TORNAR A AÇÃO CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA, EM LEI. **MATÉRIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023, AO PROJETO DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** - “DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI 052/2023” - AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 AO PROJETO DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** - - “DISPÕE A ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA” -

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadascarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2023 AO PROJETO DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS DA UNIDADE GESTORA DO FMDS – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL” - AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 002/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA-AUAS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO-ASCOMVIGER. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 004/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA OURO VERDE-VALE VERDE. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 005/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOSSIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE- A.F.C.C. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 006/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 007/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASBGCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 008/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – APAE. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 009/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO SUCUPIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 010/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: CEDRO – INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ORGANIZADO. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 012/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA – COOPFRAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 013/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SAÚDE - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO MAGNUS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 014/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 015/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 016/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – ACIACCA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 017/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO SUCUPIURA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 018/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASBGCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 019/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: IBESSPA – INSTITUTO BEM ESTAR SUL E SUDESTE DO PARÁ. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 020/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: ACIACCA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 021/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 022/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CLUB DOS CICLISTAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – C4. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 023/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 024/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: CLEVERSON ZAJAC - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DE

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadascarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 025/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SICAMPO. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 026/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOPFRAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 027/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASDCCA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 028/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 029/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 030/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO SUCUPIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 031/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO BEM ESTAR SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 032/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: LIGA CANAAENSE DE FUTSAL. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 033/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 034/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERO COMBAT. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 035/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 036/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ANHCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 037/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS – IJURC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 038/2023 AO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL REGILENE LUCAS – INTITUTO REALIZA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 039/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA DE CARAJÁS – ASEC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 040/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 041/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA JERUSALÉM. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 042/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR - ENTIDADE BENEFICIADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOPFRAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 043/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 044/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 046/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FIHO - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO BEM ESTAR DO SUL E SULDESTE DO PARÁ – IBESSPA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 047/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 048/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO - ENTIDADE BENEFICIADA: SINDICANTO DOS MOTO-TAXISTA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SINNOTACC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 049/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE.- ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AFAMAPROCAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 050/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DE CARAJÁS – ANEC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 051/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - ENTIDADE BENEFICIADA: ESTRELA DE CRISTO ESPORTE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CLUBE. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 052/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVADO RODRIGUES CAVALCANTE- ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO COHEN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 053/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO COHEN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 054/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - ENTIDADE BENEFICIADA: LIGA CANAAENSE DE FUTSAL. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 055/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: EDIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - ENTIDADE BENEFICIADA: LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 056/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ADEMIRSON ALVES BORGES - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 057/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ADEMIRSON ALVES BORGES - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASBGCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 058/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ADEMIRSON ALVES BORGES - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO FUTEBOLISTICA CARAJÁS CANAAENSE – AFCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 059/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ADEMIRSON ALVES BORGES - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO SUCUPIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 060/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 061/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAIS – ASCER. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 062/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO FUTEBOLISTICA CCARAJÁS CANAENSE – AFCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 063/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOPFRAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 064/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO COHEN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 065/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO COHEN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 066/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 067/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAIS – ASCER. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 068/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA.- ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃO SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 069/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS –APAE. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 070/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ – ASDCCA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 071/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE – AFCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 072/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOPFRAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 073/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: CLUBE DE DESBRADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 074/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: MARIA PEREIRA L. DE SOUZA - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 075/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: WILSON DA SILVA LEITE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS SEM MORADIA PROPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AFAMAPROCAN. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 076/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: WILSON DA SILVA LEITE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS – ASTEPA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 077/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: WILSON DA SILVA LEITE - ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 078/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: WILSON DA SILVA LEITE - ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO CARAJÁS. PROPOSTA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 080/2023 - AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANTONIO DO LANCHE ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-ASBGCC. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 081/2023 - AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANTONIO DO LANCHE ENTIDADE BENEFICIADA: CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 082/2023 - AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANTONIO DO LANCHE ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO BEM ESTA DO SUL E SULDESTE DO PARÁ – IBESSPA. PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 083/2023 - AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – AUTORIA DO VEREADOR: ANTONIO DO LANCHE ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO SUCUPIRA. PROJETO DE LEI Nº 052/2023 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA (EXERCÍCIO 2024), JUNTAMENTE COM OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇA ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Flávio Gomes para fazer a defesa da sua indicação 088/2023 onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que está solicitando para a prefeitura a construção de um anel viário para melhorar a trafegabilidade no município dando mais conforto, tirando caminhões e carretas de dentro da cidade. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Chefinho no qual, parabenizou pela indicação visto que, quando foi discutido o PPA questionou que deveria ser construído o anel viário e hoje vemos essa situação, dependendo do horário a trafegabilidade fica muito alta e essa indicação ajudará muito o município; Vereador Criatura parabenizou pela indicação por ser fazer necessário, vivemos em uma cidade que cresce a todos os minutos e o trânsito também cresce e congestionado e tem que ser criadas alternativas e se subscreveu na indicação; Vereador Cleverson apoiou a indicação uma vez que, foi manifestado várias vezes favorável a esse anel viário, acredita que isso não atrapalha o comércio e sim melhora, evitará acidentes com os veículos pesados e com essa obra da TransCarajás aumentará ainda mais os veículos pesados e a construção desse anel vai melhorar a trafegabilidade no município; Vereador Miguel parabenizou pela indicação, ressaltou que todos os dias ao buscar suas filhas precisa esperar 5 vezes o sinal para entrar em uma rua, então esse anel visa melhorar a trafegabilidade no centro do município. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em seguida solicitou a Vereadora Maria e Vereador Junior Garra para recepcionar o Secretário Dionísio Coutinho para sentar na cadeira de honra. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Garra para fazer a defesa das suas indicações: Indicação 089, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, colocou algumas imagens no telão a respeito da VS-76, a VS-40 já recebeu a primeira etapa de asfalto e está recebendo a segunda etapa, dentre outras locais, enquanto na VS-76 não recebeu nenhuma etapa de asfalto ainda,

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

nas filmagens mostra que na primeira chuva houve uma erosão e cortou a estrada, pegou cascalho de sua terra e colocou na estrada para que os ônibus escolares pudessem passar, essa estrada está basicamente abandonada, quando trouxe as máquinas da Sepru para realizar o projeto Porteira Dentro os moradores afirmaram que não viam máquina há bastante tempo nessa VS, porque essa estrada era muito movimento e diminui o tráfego, mas não deixou de ter moradores. Em discussão, o Vereador Dinilson parabenizou pela indicação visto que é importantíssima sendo um compromisso do governo asfaltar a zona rural; Vereador Criatura subscreveu visto que temos um projeto chamado asfalto no campo no qual, muitas VS estão pavimentadas, outras com segmentos de pavimentação, batendo a meta de 200 km de pavimentação na zona rural durante 4 anos, e essa Vs não pode ficar de fora parabenizou pela indicação. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Indicação 090/2023, ressaltou que o chacreamento Jardimlandia que tem um bairro em homenagem ao Jardim, e em seguida tem um dos maiores parques aquáticos do norte do Brasil, um investimento muito alto para nossa cidade com o objetivo de lazer, foi aprovado diversas pavimentações e devemos valorizar as pessoas que acreditam no nosso município e esse empreendimento é uma delas. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Miguel no qual, parabenizou pela indicação principalmente por Canaã ser uma cidade turística, esse empreendimento é para movimentar o turismo na nossa cidade, fomentando assim renda e emprego; Vereador Anderson parabenizou pela indicação, o empresário Jurandir acreditou na nossa cidade e merece o olhar do poder público para dar melhor acesso nesse parque, além melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem próximo. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira para fazer a defesa da sua indicação 091/2023, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que daqui alguns anos não estaremos mais presentes mas, o projeto Ação Canaã Natal da Família continue acontecendo independente de quem esteja porque o natal solidário é uma forma das famílias celebrarem essa data junto com o governo sendo servidas pelo poder público, e não tem sido só o natal e sim o aniversário da cidade também sendo expandido além da cidade para as vilas também. Em discussão, o Vereador Dinilson parabenizou pela indicação porque essas ações importantes precisam continuar ano após ano, com ela interagimos com a população e que essa indicação se torne lei no município. Não havendo mais discussão foi colocado em discussão sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Vereador Cleverson Zajac onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que devemos comemorar por vivermos em uma cidade bilionária e conseguir realizar tamanhos projetos porém, o papel do Vereador é questionar, fiscalizar e acompanhar grande obras para que não tenha que ser feita a mesma obra várias vezes e abra espaço para novas obras, pediu medidas sejam tomadas para que as obras seja feita com a mais alta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

qualidade possível em especial a que liga a Av América e Av Belém que sai na estrada do S11D, naquele sentido foi feito uma rotatória em cima da pista que não dá para manobrar uma carreta, essa estrada foi construído porque tem uma indústria naquele local e o que mais trafega ali são grande veículos, ou resolver agora que está em construção ou acontecerá igual na ciclovía da Av Pioneiros, precisou terminar a obra para que as críticas fossem ouvidas, não adianta fazer várias obras e ser de péssima qualidade, foi na Av. América e questionou as calçadas e acessos que não foram feitos até hoje inclusive cadeirantes estão com dificuldade de trafegar e disseram que a obra ainda não estava pronta, concedeu uma parte ao Vereador Junior Garra no qual, ressaltou que hoje teve a indicação do vereador Flávio, a Via que sai na PÁ do S11D, acredita que foi construído o "trevo da morte" porque a pessoa que vem de Parauapebas sentido S11D vai atravessar a pista de veículo com alta velocidade porque a VIA permite 110 km/h, sendo que só era ter feito um viaduto para um carro não encontrar com outro, ainda assim, o Vereador Cleverson esteve visitando a construção de algumas escolas e o forro de teto das cozinhas está sendo feito de pvc sendo que, isso é inflamável, enquanto estava em projeto de construção disseram que não podia mexer porque já estava no orçamento, e agora quando terminar terá que ser feito uma na contratação para colocar um novo forro, essa é o papel do vereador, cobrar aquilo que está sendo feito de errado, pede para que os engenheiros não se submetam a analfabetos na área de engenharia, parabenizou a secretaria de Obras por ter feito o acesso na VS-40, deu continuidade da calçada na Vila 13, parabenizou as indicações do vereador que foi atendidas. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que estamos chegando ao fim de ano sendo o momento de começar a prestar conta do trabalho como vereador que é um trabalho muito árduo com muita demanda e cobrança, muitas pessoas ainda não entendem o papel do vereador e as pessoas acreditam que o vereador é muito polêmico, salientou que de todos os projetos que chegaram nesta casa apenas dois não achou interessante para a população sendo um, adquirir uma área de 19 milhões de reais sendo que o município já tinha uma boa área para construção de hospital e outra é o asfalto do Posto 70 até o Rio Araguaia porque no seu entendimento o responsável para fazer essa estrada era o governo do Estado ou Federal, 98% dos projetos da prefeita Josemira votou a favor por serem bons para a população, tem feito apenas o seu papel que é pago pela população, é pago para fiscalizar, cobrar do poder executivo, não pode concordar do município ser um dos mais ricos do Brasil e morrer direto pessoas com a falta de UTI, alunos estudando em containers, filhos de pessoas terminando seus estudos e estudar fora do município, ver essas obras mal feitas, um quilometro de asfalto custar quase 15 milhões de reais, as pessoas precisam entender qual é o papel do vereador, foi eleito para representar a população e honrar os seus direitos, hoje votaremos o orçamento maior que a prefeitura de Palmas e muitas pessoas não sabem disso, se conformarem com a falta de UTI, obras mal feitas, contratos de quase 15 milhões de reais com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ambulâncias, sendo que 10 ambulâncias custa 3 milhões de reais, não irá se calar, enquanto tiver seu mandato cumprirá seu papel. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Criatura onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que hoje temos a sessão mais importante do ano, votaremos o orçamento do município, e os vereadores estarão apresentando as suas emendas parlamentares, ainda assim, abordou sobre o Km de asfalto, existe o valor do quilômetro de asfalto e existe valores de quilômetros de avenidas com água e esgoto, iluminação de led e tudo que se tem direito, ademais, agradeceu a todos os funcionários do poder público por tudo que tem feito pelo município, todos os dias são assinados novas ordens de serviço para novas obras de qualidade, e quando não está com boa qualidade a prefeitura solicita que seja refeita novamente, por exemplo da VS-80 não ficou da maneira que o contrato exigia e a empresa teve que refazer, estamos vivendo em um município de transformação de cidade, seres humanos e de empresas de entenderem que vivemos em um local que arrecada bem e faz muito obras porém de muito qualidade, estamos encaminhando para o último ano do mandato e só teremos mais uma sessão após essa, deixou um abraço para todas as associações presentes e pediu uma salva de palmas para todas as associações organizadas e a APAE. Logo após, o Presidente facultou a palavra para a Vereadora Maria Pereira onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, informou que o intuito do Governo é fazer construções de melhor qualidade como por exemplo, as calçadas do bairro dos Maranhenses que foi refeita duas vezes porque não cumpria com o contrato e outra foi quem está fazendo as calçadas da Nova Esperança I e II, o governo só recebe quando está de acordo com o contrato, quando fazem essa denúncia é do papel do vereador, mas a Vereadora Maria vai direto no responsável porque não se pode aceitar uma obra de má qualidade, a empresa quando participa de uma licitação precisa ter consciência que está em uma cidade de muitos olhos e fiscais como o povo, Canaã é um município que tem uma boa arrecadação, cresceu muito serviços e automaticamente cresceu a mão de obras, Canaã está terceirizando o serviço porque a folha está muito alta, o salário é bom, e temos limitações na responsabilidade fiscal por isso é terceirizado serviço por exemplo: serviço de laboratório, motoristas, monitores escolares entre outros, quando entramos na lei de responsabilidade fiscal não é da prefeita, é responsabilidade do legislativo e executivo, Canaã foi a cidade que mais evoluiu e o governo está acompanhando essa evolução com qualidade de serviço e para isso precisamos fazer nossa crítica e cumprir com nossa responsabilidade, o serviço precisa alcançar todas as pessoas da nossa cidade. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em segunda discussão a PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023, 003/2023 e 004/2023 ao PROJETO DE LEI 052/2023. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes com um voto contrário à PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA 002/2023 do Vereador Junior Garra. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA.

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº. 006/2023 a 013/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Miguel. Em discussão, o Vereador Miguel reafirmou seu comprometimento com a sociedade com as indicações com as emendas impositivas, desde sua entrada visou investir nos atletas, valorização do servidor e qualificação dos profissionais e principalmente na saúde, pediu o apoio dos vereadores para que votem a favor da, APAE, ASCONCC, A.F.C.C., ASBGCC, INSTITUTO SUCUPIRA, INSTITUTO CEDRO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ, COOPFRAN. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2023 a 005/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Criatura. Em discussão, o Vereador Criatura ressaltou que suas emendas parlamentares desde o início são destinadas para as mesmas entidades, quando se fala de zona rural tem uma emenda destinada para a Associação da Vila Ouro Verde no valor de 360 mil reais para a agricultura familiar, também tem indicação para a União Americo Santana no valor de 250 mil reais também para questão da agricultura familiar, também tem indicação para a Associação da Vila feitosa no valor de 250 para aquisição de insumos para fortalecimento da agricultura familiar, também uma indicação para a escolinha de futebol Carajás no valor de 330 mil reais para contemplar a população do Vale da Benção, e por fim, a indicação da saúde para a APAE no Valor de 991 mil reais que vem sendo trabalhada desde o ano passado no qual foi comprar um micro ônibus, e agora vai ser para completar o salário dos servidores da APAE e a outra metade vai para manutenção de despesas da APAE. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 014/2023 a 016/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Anderson Mendes. Em discussão, o Vereador Anderson ressaltou que essas emendas é para ajudar os institutos a continuarem o seu trabalho no município, gosta de destinar suas emendas para a saúde no município, a prefeitura através da secretaria de saúde da consulta oftalmológicas, mas não dá o óculos, ano passado junto com o Vereador Wilson destinou 1.4 milhões de reais para o Instituto Carajás para entrega desses óculos, esse ano está novamente destinando 1.7 milhões para o Instituto Carajás para ajudar as pessoas que precisam fazer cirurgia de vista e adquirir óculos, também destinou para a ACIACCA para que possa capacitar as pessoas para vencerem na vida através de educação e empreendedorismo, por fim, destinou emenda para o Instituto Sorriso Legal que vem fazendo um belíssimo trabalho na área da saúde no município. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 017/2023 a 024/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Cleverson Zajac. Em discussão, o Vereador Cleverson, ressaltou que Canaã é uma cidade privilegiada na abundância de recursos e que a Câmara pode



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ter emenda parlamentar, além dos recursos que foram aprovados para o poder executivo realizar ações na cidade, destinou dentre suas emendas o Instituto Sucupira que fez um belíssimo trabalho com várias ações de saúde, também a Associação Esportiva Novo Horizonte que trabalha com o esporte sendo perceptível no olhar das crianças e adolescentes a oportunidade de ter qualidade nos seus treinos, e também o clube de ciclistas que vem crescendo a cada dia no município, também foi destinado uma parte para a ACIACCA que fará uma projeto de qualificação e treinamento para cabeleireiros para construção de novos profissionais, também foi destinado para o Instituto ÁGAPE que trabalha com crianças e jovens no karatê, também foi destinado para o instituto Bem Estar que promove ações de saúde para as mulheres e toda a juventude. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Vereador Dinilson José passou a mesa diretora para o Vereador Chefinho. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 025/2023 a 039/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Dinilson José. Em discussão, o Vereador Dinilson ressaltou que destinou emendas para SICAMPO, COOPFRAN, ASDCCA, CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA, INSTITUTO CARAJÁS, INSTITUTO SUCUPIRA, IBESSPA, LIGA CANAAENSE DE FUTSAL, ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERO COMBAT, INSTITUTO ÀGAPE, ANHCC, IJURC, INSTITUTO REALIZA, ASEC. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, retornou à mesa diretora o Vereador Dinilson José. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 040/2023 a 044/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Junior Garra. Em discussão, o Vereador Júnior ressaltou que no início não havia tanta repercussão de emenda devido ser um baixo valor, comunicou que na quinta-feira a domingo o Instituto Sorriso Legal foi auditado, resolveu mudar a emenda para o instituto Carajás devido algumas condutas que não concorda, destinou o Valor de 991 mil reais para projeto Vida Nova que realiza cirurgias plásticas reparadoras, salientou que fará auditoria em todos os institutos que receberam emendas impositivas, também destinou 300 mil reais para o instituto Carajás dar continuidade no projeto Olhar por Todos que é cirurgias oftalmológicas, também destinou 100 mil reais para COOPFRAN para incentivar os produtores a produzirem frangos e terem a destinação, também destinou 200.789,52 centavos mil reais para Associação dos trabalhadores rurais da Agrovila Nova Jerusalém, fez isso por inspiração ao Vereador Criatura que é o que mais ajuda produtores rurais no município, esse valor ajudará muito porque tem mais produtores de hortaliça, e por fim, destinou 390 mil reais para a ACIACCA para ser custeado o primeiro micareta de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás que é o trio elétrico com banda tocando e festejando. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 046/2023 a 048/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Anuarinho. Em discussão, o Vereador Anuar ressaltou que destinou emendas para o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará e também para o Sindicato dos Mototaxistas, é um trabalho que deve ser desenvolvido com a população. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 049/2023 a 055/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Cabelo. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 056/2023 a 059/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Chefinho. Em discussão, o Vereador Chefinho salientou que destinou 99% para a área da saúde, começou um trabalho juntamente com a ACIACCA para o projeto saúde bucal no valor de 381.789,52 mil reais, também destinou 1 milhão de reais para a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS onde também faz um trabalho oftalmologista e parte desse recursos é para construção de uma sede, também destinou 100 mil reais para a ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE, também destinou para o INSTITUTO SUCUPIRA no valor de 500 mil reais pelo belíssimo trabalho que tem feito. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 060/2023 a 066/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Flávio Gomes. Em discussão, o Vereador Flávio ressaltou que indicou suas emendas para a Associação Anjos de Pata, Associação Canaense de Esporte Radicais, Associação Futebolista Canaãense, Cooperativa de Produtores de Frangos, Instituto Cohen, Instituto Carajás. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 067/2023 a 074/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pela Vereadora Maria Pereira. Em discussão, a Vereadora Maria ressaltou que colocou uma parte na Associação Canaense de Esporte Radicais que trabalha com o motocross infantil e juvenil, também destinou para a Associação de Artesã e Artesãos onde foi criada a escola Elvanira no bairro dos Maranhenses em 2017 e essa escola oferece cursos para homens e mulheres, também destinou para APAE que vem trabalhando com nossas crianças e jovens, também destinou para a Associação Desportiva e Cultura de Canaã, também destinou para a Associação Futebolística de Canaã dos Carajás, também destinou para o Grupo dos Desbravadores que tem cuidado na formação de caráter dos nossos jovens, também destinou para Cooperativa de Produtores de Frango de Canaã, também

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

destinou para o Instituto Carajás na área do instituto do olho, salientou que no mandato passado a primeira emenda foi para manutenção agrícola da entidade da Vila Ouro Verde, então foi criado essas instituições para fomentar a agricultura, e nesse mandato o Vereador Criatura adotou esse segmento então a Vereadora Maria foi cuidar de outra parte, muitos não sabem mais tem institutos que são mantidos exclusivamente pela emendas como o instituto Sorriso Legal. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 075/2023 a 078/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Vereador Wilson Leite. Em discussão, o Vereador Wilson ressaltou que as emendas são privilégios de poucos vereadores no Brasil, no primeiro mandato não se sabia ao certo os locais certos para colocarem suas emendas impositivas dependendo até de opiniões de secretários, com suas emendas colocou um trator de pneus para Associação da Marajaí, colocou outro no Galeano e se bem aproveitada alavanca muito o município, salientou que destinou parte de suas emendas para a AFAMAPROCAN que incentiva a cultura musical no município, também destinou para a Associação da Marajaí, também destinou para a Associação do Galeano, ressaltou que em 2021, 2022 e 2023 apostou muito na saúde, onde só em 2023 foi feito 1400 atendimentos como tratamento oftalmológicos, o SUS oferece a consulta e não oferece o óculos então destinou assim uma parte de sua emenda para o Instituto Carajás. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o bloco de PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 080/2023 a 083/2023 ao PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - Proposta pelo Antônio do Lanche. Em discussão, o Vereador Antônio ressaltou que está destinando emendas na Associação Bucal em Geral de Canaã dos Carajás, no Clube dos Desbravadores, Instituto Sucupira e na IBESSPA, são associações que tem responsabilidade e que já tem feito trabalho para o povo. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em segunda discussão o PROJETO DE LEI Nº 052/2023. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 061/2023. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 062/2023. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 063/2023. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Garra no qual, ressaltou que esse projeto é de extrema importância para os agentes, agradeceu a prefeita porque várias vezes tentaram fazer essa correção deste erro e agora no atual governo finalmente conseguiram realizar esse projeto e dar esse benefício para os agentes, também os parabenizou pela belíssimo trabalho que os agentes vem fazendo no município; Vereador Cleverson apoiou as categorias em especial aos agentes de trânsito que zelam e preservam nosso município que por muitas vezes colocam

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadocarajas.pa.leg.br



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

suas vidas em risco, esse projeto vem proteger para que eles possam receber uma melhor remuneração pela periculosidade que enfrentam no dia a dia e não menos importante aos agentes do meio ambiente; Vereadora Maria parabenizou os agentes de trânsito e segurança viária do município, conhece a luta de anos e agora finalmente foram contemplados e parabenizou também a prefeita porque o compromisso foi feito com ela e foi honrado, ela mandou o projeto alterando o PCCR colocando o risco de morte 100% porque antes era 80%, todos os órgãos de fiscalização são criticados por muitos e valorizados pelo governo ; Vereador Anuar agradeceu a prefeita porque durante varias vezes sentou com agentes do meio ambiente e os agentes de transito e agora chegou esse projeto beneficiando esses agentes que desempenham um bom trabalho no município; Vereador Anderson apoiou o projeto porque vem aumentar a gratificação dos agentes de fiscalização ambiental e de transito que possui uma grande admiração, tantos acidente acontecendo e com esses agentes trabalhando dia e noite, quem não os apoia é porque dirige de forma irregular no transito, é merecido esse projeto que os favorece; Vereador Antônio parabenizou os agentes de transito, não é facil trabalha na rua, estão dando a vida em favor da comunidade, também deixou seu apoio aos agentes do meio ambiente. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI N° 064/2023. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Garra, no qual passou um vídeo no telão onde estava com o diretor da Escola Ronildo Aridal e prestou em flagrante o Sargento tirando décimo plantão do mês, o trabalho da polícia militar na escola é fazer a ordem e cantar o hino nacional e fica no saguão da escola ou seja, não auxiliam em nada na questão do ensino da escola, então fez o pedido de Vista deste projeto para que primeiro aguardasse o processo que está acontecendo para avaliar se faz ou não o convênio com a polícia militar neste momento, porque não criamos uma escola militar onde os militares são professores, porque atualmente é apenas para intimidar as pessoas; Vereador Wilson ressaltou o quão benéfico foi a polícia militar está na escola junto às nossas escolas, antigamente existia outro comportamento escolar, hoje existem pais pedindo vaga para a escola militarizada para seu filho, então pedi Vista deste projeto cabe à comissão de Constituição e Justiça ou Finanças e Orçamento, vota esse projeto nesse momento é permitir dar continuidade ao trabalho que a policia tem feito na escola Ronildo Aridal e que isso se expanda para as demais escolas; Vereadora Maria ressaltou que tem acompanhamento a escola Ronildo Aridal que tem a intervenção Militar dentro do ensino e aprendizado, se não houvesse não havia necessidade de deixar as crianças durante 8 horas, quem tem filho que estudam naquele escola possuem outra visam, estamos em um época que os pais trabalham e as crianças precisam estar na escola, o trabalho militar dentro da escola é um trabalho respeitado que trabalha disciplina, ajudando a educar nossos filhos, esse projeto está pedido quantas diárias forem necessarias para permanencias dos militares na escola Ronildo Aridal. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

discussão única o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 025/2023. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anuar no qual, agradeceu toda a família do Dionísio, Dinilson e ao Jeová, está fazendo homenagem para Vanilde Coutinho dos Santos nascida aos 14 dias do mês de setembro de 1950, no distrito de Jereoaquara, Goiás. Em julho de 1967, casou-se com Jeová José dos Santos, da união do casal vieram 3 filhos, Dionízio José Coutinho dos Santos, Dileuza José dos Santos e Dinilson José dos Santos, trabalhou como merendeira na escola Tancredo Neves até 2005, faleceu em 16 de novembro de 2019, concedeu uma parte ao Dionísio, no qual, agradeceu a toda família presentes, agradeceu ao Vereador Anuar, que nos anos de 2001 a 2005 ajudou muito sua família por vários anos, a Vanilde teve uma trajetória, que contribuiu na manipulação do alimento e hoje tem dois netos que trabalham no município, a sua irmã que é professora, entre outros membros da família, era uma pessoa muito religioso, infelizmente é o caminho vamos trilhar um dia e que essa eternização produza novos talentos nessa escola; Vereador Dinilson ressaltou que a Vanilde não teve muito estudo mais tinha um grande conhecimento, uma mulher que deixou um grande legado; Vereador Anderson Mendes parabenizou o Vereador Anuar pelo projeto, e também toda a família, a Sra. Vanilde contribuiu muito no município que o viu crescer na cidade e infelizmente as pessoas são homenageadas apenas quando morrem; Vereador Cleverson deixou sua homenagem ao projeto, e para deixar nos nossos corações e memória, a Sra. Vanilde será lembrada por longos anos no município através dessa escola; Vereador Júnior Garra parabenizou o Vereador Anuar pela homenagem, ressaltou que em um momento muito difícil de sua vida no dia 13 de novembro de 2019 foi preso na casa do Dionísio, quando saiu de Belém recebeu a notícia que a Sra. Vanilde havia falecido e que no seu leito estava preocupada com o Vereador Junior Garra, então foi uma pessoa muito especial em sua vida, expressou sua satisfação em votar nesse projeto. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 058/2023. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira no qual, esclareceu que temos a secretaria da mulher e juventude onde sabemos que as políticas públicas precisam de um conselho, onde tem a participação do jovem e em benefício da juventude de Canaã dos Carajás está sendo criado o fundo municipal da juventude e o conselho da juventude é deliberativo ligado a secretaria da mulher. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na ORDEM DO DIA., a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo mais prazo pelo tempo regimental, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ordinária a ser realizada dia 19 de dezembro de 2023, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA